



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº. 009/2018

Estabelece critérios de funcionamento das repartições públicas do Município de Serra Caiada, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Art. 33, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Serra Caiada,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica do Município de Serra Caiada, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018; e

Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o expediente, no âmbito do Município de Serra Caiada, seja disciplinado consoante abaixo:

a) Dia 22/06/18 (sexta-feira) JOGO (BRASIL X COSTA RICA): **Ponto facultativo;**

b) Dia 27/06/18 (quarta-feira) JOGO (BRASIL X SÉRVIA): **Expediente até às 12h.**

Art. 2º Em caso de classificação para as etapas subsequentes será ponto facultativo quando o jogo da Seleção Brasileira tiver seu início no período matutino e, caso o jogo tenha seu início no período vespertino, o expediente será até às 12h.

Art. 3º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nos dias aludidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN 15 de Junho de 2018.

Maria do Socorro dos Anjos Furtado
Prefeita Municipal